



**Poder Judiciário do Maranhão  
Tribunal de Justiça**

**CLIPPING IMPRESSO**

**13/08/2016**

# INDICE

---

1. JORNAL AQUI	
1.1. JUÍZES.....	1
2. JORNAL CORREIO POPULAR	
2.1. COMARCAS.....	2 - 4
3. JORNAL O IMPARCIAL	
3.1. DECISÕES.....	5 - 6
3.2. JUÍZES.....	7
3.3. UNIDADES ADMINISTRATIVAS .....	8 - 12
4. JORNAL O PROGRESSO	
4.1. JUÍZES.....	13 - 14
5. JORNAL PEQUENO	
5.1. CORREIÇÕES.....	15
5.2. ESMAM.....	16
5.3. EVENTOS.....	17
5.4. JUÍZES.....	18 - 20
5.5. PLANTÃO NO TJMA.....	21
5.6. VARA CRIMINAL.....	22

## JUSTIÇA AFASTA PREFEITO DO CARGO POR BENEFICAR 47 PESSOAS

▶ POLÍTICA 5

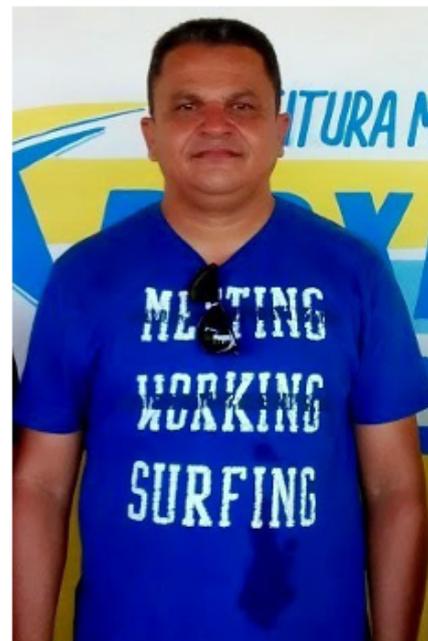
# MAIS UM PREFEITO AFASTADO

Após "Prefeita Ostentação" voltar e sair, outro prefeito foi afastado. O gestor de Pio XII "vazou" por manter funcionários fantasmas no município

Nesta semana alguns gestores municipais foram afastados de seus cargos, inclusive a "Prefeita Ostentação", Lidiane Leite, que tomou posse em Bom Jardim, mas foi afastada em 48h. Outro que já foi afastado do cargo é o prefeito de Pio XII. Com base em Ação Civil Pública por ato de improbidade administrativa, ajuizada pelo Ministério Público do Maranhão (MP-MA), Paulo Roberto Sousa Veloso foi afastado do cargo por decisão da Justiça. A manifestação foi motivada pela constatação da existência de diversos funcionários fantasmas na folha de pagamento da prefeitura do referido município. Formulou a ACP o

promotor de Justiça Francisco Thiago da Silva Rabelo. A decisão liminar foi assinada pelo juiz Raphael Leite Guedes. O MP-MA constatou que as irregularidades causaram o prejuízo de R\$ 2.478.406,88 aos cofres municipais.

Além do prefeito, foram afastados pela Justiça os secretários municipais Antonio Roberval de Lima (Administração), Melquizedeque Fontenele Nascimento (Finanças) e Iara Adriana Araújo Portilho (Educação). A primeira-dama do município, Lucilene dos Santos Veloso, e o procurador do município, Michel Lacerda Ferreira, igualmente estão implicados no caso.



SEGUNDO MP-MA, O PREFEITO PAULO ROBERTO TERIA BENEFICIADO MAIS 47 PESSOAS

### NA ASSEMBLEIA

#### Deputados cobram verbas da Saúde para o Maranhão

O deputado Antônio Pereira (DEM) fez um relato sobre o encontro que a Comissão de Saúde da Assembleia Legislativa teve com o ministro da Saúde, Ricardo Barros, na terça-feira (9), em Brasília. Participaram da reunião também os deputados Levi Pontes (PCdoB) e Stênio Rezende (DEM), além do presidente do Conselho Estadual de Secretários de Saúde (COSEMS), Vinícius Araújo, o secretário estadual de Saúde, Carlos Lula, e a Secretária Municipal de Saúde, Helena Duailibe.

Antônio Pereira disse que no encontro com o ministro foi discutido um assunto de grande importância para a saúde pública do Estado, a questão da recomposição do Teto MAC, para repor os recursos financeiros da Média e Alta Complexidades, uma vez que o Maranhão já perdeu R\$ 8 bilhões.

Ele explicou que ao longo dos anos nunca foi aplicada a legislação prevista pela Lei do SUS, a 8080/1990, que estabeleceu algumas normas que nunca foram colocadas em prática, o que faz com que o Maranhão tenha perdido ao longo dos anos recursos importantes para a saúde pública.

# Pio XII-MA: Justiça determina afastamento e bloqueio de bens de prefeito e auxiliares

*A documentação comprobatória da decisão deve ser encaminhada ao Juízo em até 72 horas “a contar da intimação pessoal da presente decisão”*



**Prefeito Paulo Roberto Sousa Veloso.**

Em decisão datada dessa quarta-feira (10), o juiz Raphael Leite Guedes, titular da Comarca de Pio XII, determina o afastamento do prefeito do Município, Paulo Roberto Sousa Veloso, dos secretários de Educação, Administração e de Finanças, respectivamente Iara Adriana Araújo Portilho, Antonio Roberval de Lima e Melquizedeque Fontenele Nascimento, além do procurador geral de Pio XII, Michel Lacerda Ferreira por atos de improbidade caracterizado pela existência de servidores “fantasmas” no Município. De acordo com a decisão, o presidente da Câmara Municipal deve ser comunicado para “proceder a convocação de sessão solene extraordinária e lavratura da respectiva ata e termo de posse e exercício provisório em favor do vice-prefeito”. A documentação comprobatória da decisão deve ser encaminhada ao Juízo em até 72 horas “a contar da intimação pessoal da presente decisão”.

carece de gestão pública adequada nas áreas de educação, saúde, lazer, infraestrutura, entre outras, conquanto as requeridas verbas deveriam ser aplicadas nos direitos mínimos existenciais de toda a população, conforme resguarda a Constituição Federal”.

Nas palavras do juiz, diversas provas constantes dos autos comprovam a existência dos “funcionários fantasmas”, entre as quais portarias, termos de nomeação, pré-contratos e folhas de pagamento, documentos apreendidos na Secretaria de Administração do Município e que conteriam, em um papel, a frase: ‘documentos que não vão para a promotoria, faz parte dos 65’. Segundo o juiz, a observação faz “referência ao objeto da investigação do órgão ministerial que contava inicialmente com 65 (sessenta e cinco) pessoas investigadas e suspeitas de serem ‘funcionárias fantasmas’”.

Ainda na decisão, o magistrado determina a indisponibilidade dos bens – imóveis, veículos, valores depositados em contas bancárias – de todos os citados, limitado à quantia de R\$ 2.978.406,88 (dois milhões, novecentos e setenta e oito mil, quatrocentos e seis reais e oitenta e oito centavos), dos quais R\$ 2.478.406,88 (dois milhões, quatrocentos e setenta e oito mil, quatrocentos e seis reais e oitenta e oito centavos) decorrentes de prejuízo ao Erário pelo pagamento de “funcionários fantasmas”. Os outros R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) correspondem a valor de eventual condenação por danos sociais.

O bloqueio de valores existentes nas contas dos citados deve ser feito através do BACENJUD, ficando as contas bloqueadas até ulterior deliberação judicial. Prefeito, secretários e procurador ficam impedidos de realizar quaisquer movimentação nas contas da Prefeitura de Pio XII.

**Parentes** – A decisão do juiz atende à Ação Civil Pública por Ato de Improbidade Administrativa interposta pelo Ministério Público do Estado do Maranhão em desfavor dos anteriormente citados em face da constatação de “funcionários fantasmas” no âmbito do Poder Executivo do Município, entre os quais parentes do prefeito e dos secretários.

Segundo o juiz em suas fundamentações, “os graves fatos narrados e comprovados pelo representante do Ministério Público” levam ao entendimento que o prefeito e os secretários “transgrediram as normas constitucionais com a nomeação de inúmeros ‘funcionários fantasmas’, dentre os quais se constata a existência de familiares destes”. Entre os comprovados funcionários do tipo listados pelo magistrado, sobrinhas do prefeito – três das quais residentes em São Luís, Paraguai e Bolívia – supostamente ocupando os cargos de assessoras de secretarias municipais de Pio XII, irmã e ex-genro do administrador municipal, além de esposa, filhas e sobrinhos de secretários.

Para o magistrado, além de nepotismo na Administração Pública, a situação evidencia “atos de lesão ao erário público, com a prática de condutas que ocasionam mensalmente prejuízos insanáveis a toda a população piodocense que

transgrediram”.

**Esquema** – Raphael Guedes destaca ainda testemunho de servidora da Administração Municipal que comprova a formação de “esquema” praticado pelos gestores municipais, a fim de tentar, após o início das investigações do MP, “criar um aspecto de legalidade à situação de pessoas que recebiam dos cofres públicos e que se encontravam na folha de pagamento sem qualquer portaria de nomeação para ocupar o cargo público neste Município”.

O magistrado ressalta também a “farras com o dinheiro da população de Pio XII” praticada pelos gestores públicos e comprovadas quando da apreensão de agenda pessoal do secretário de Finanças, na qual constam, entre outros, o aumento de salário sem lei municipal e “lembrete” para o favorecimento de uma sobrinha do prefeito, o que, segundo o juiz, demonstra o alto controle e intervenção do secretário no esquema municipal”. Ainda segundo o juiz, consta que “a esposa do prefeito e diretora de Divisão de Promoção Social determinou ao secretário de Finanças que realizasse o aumento de vencimentos de alguns ‘funcionários fantasmas’”.

**Investigações** – De acordo com o juiz, o “esquema” teria sido relatado com detalhes pelo secretário de Administração de Pio XII quando de depoimento perante o Ministério Público. No depoimento, o secretário relatou ainda a participação do procurador geral do Município no “esquema municipal de desvio de verbas”, que teria estado presente no momento em que ele (secretário) fez a folha de pagamento. O procurador teria ainda praticado “atos no sentido de atrapalhar o desenvolvimento das investigações pelo Ministério Público quando tentou interferir na realização de oitiva de testemunha”, destaca o juiz.

Para o magistrado, o afastamento do prefeito, secretários e procurador visa a evitar, entre outras situações, que os gestores subtraíam ou destruam provas imprescindíveis a fim de prejudicar a continuidade das investigações que já descobriram um prejuízo de aproximadamente R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais). (CGJ)

# Justiça afasta Lidiane 'ostentação'

*Prefeita de Bom Jardim (MA), no Maranhão, acusada de fraudes na merenda escolar, havia retornado ao mandato nesta terça-feira, 9, por decisão da Câmara municipal; juíza estadual diz que Lidiane 'conseguiu de maneira não esclarecida voltar ao cargo'*

A prefeita Lidiane 'ostentação' Leite está fora outra vez do cargo. A Justiça do Maranhão determinou o afastamento imediato de Lidiane da chefia do Executivo de Bom Jardim por 120 dias. A decisão determina, ainda, que a Câmara Municipal dê posse à frente da Prefeitura, em 24 horas, à vice-prefeita Malrinete dos Santos Matos.

A ordem judicial atende a um pedido de reconsideração do promotor de Justiça Fábio Santos de Oliveira, titular da Comarca de Bom Jardim, protocolado na terça-feira, 9, para que fosse julgada uma Ação Civil Pública por Improbidade Administrativa, ajuizada em 26 de agosto de 2015, na qual foi pedido o afastamento de Lidiane Leite.

Segundo a ação, que trata dos supostos desvios de recursos públicos que deveriam ter sido aplicados na educação durante a gestão de Lidiane Leite, o esquema criminoso teria causado um prejuízo de R\$ 1.377.299,77 aos cofres públicos de Bom Jardim por meio de fraudes em procedimento licitatório para contratação de empresa de engenharia para a reforma de escolas na sede e zona rural do município.

Lidiane foi presa em 2015 por decreto da Justiça Federal. A prefeita é suspeita de desvios de recursos da merenda escolar do município. Ela ficou 39 dias foragida e se apresentou. Após 11

dias, foi solta com tornozeleira eletrônica.

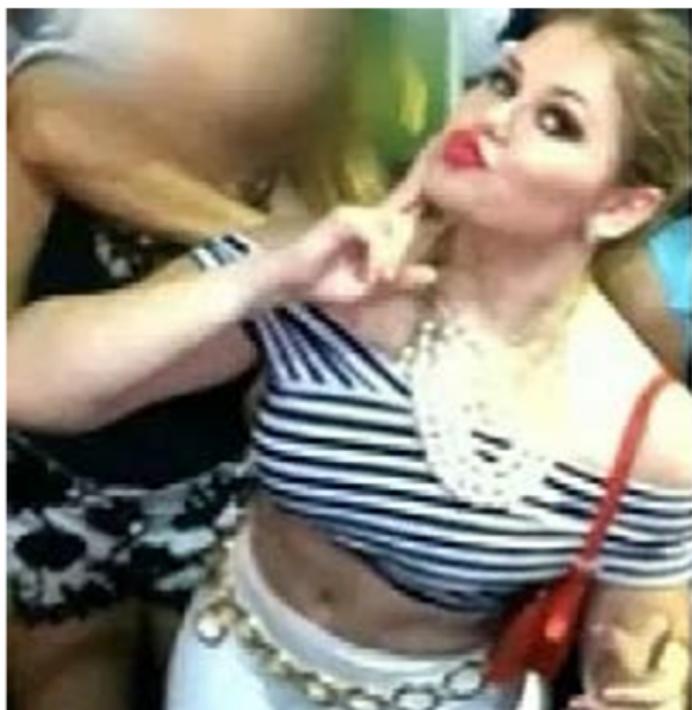
Na sexta-feira, 5, a Câmara de Bom Jardim devolveu o mandato a Lidiane. Na terça, 9, ela retomou o cargo.

O pedido de afastamento liminar havia sido solicitado pelo Ministério Público do Maranhão, em uma outra demanda – suposto prejuízo causado pela prefeita aos cofres públicos municipais no caso da reforma das escolas. Nesta ação foi pedida a indisponibilidade dos bens dela e o ressarcimento ao erário.

A Justiça do Maranhão declarou prejudicada a apreciação do pedido, pois, à época, Lidiane Leite havia sido afastada, por meio de decreto legislativo.

Na decisão que manda Lidiane deixar a Prefeitura, a juíza Leoneide Delfina Barros Amorim, titular da 2ª Vara de Zé Doca e respondendo pela Comarca de Bom Jardim, ressalta que o Ministério Público provou que, por diversas vezes, ela teria omitido e falseado informações para mascarar as irregularidades no processo licitatório.

"Inclusive, passado mais de ano após ter sido declarada a perda do cargo de prefeita do Município de Bom Jardim, conseguiu de maneira não esclarecida voltar ao cargo", registra. (Fausto Macedo e Julia Affonso)





O Imparcial  
@imparcialonline



Following

Vereador que deu posse a Lidiane Leite  
comenta afastamento. [bit.ly/2aNp8DQ](https://bit.ly/2aNp8DQ)  
#oimparcial90anos

View translation



**Afastado** - O vereador de Bom Jardim, Arão Silva, que deu posse a Lidiane Leite na Prefeitura do município, comentou seu afastamento pela justiça.



### **Vereador que deu posse a Lidiane Leite comenta afastamento**

**Conceição Rego** - É Brasil, meu povo onde tudo se permite em benefício próprio. Não é político??

**Washington Araujo** - Tá levando quanto para defender essa FDP??????????

**Olavo Kautavas** - Aí com certeza tá envolvido em algum esquema!



## Homenagem ao juiz José Eulálio 1

O juiz José Eulálio Figueiredo de Almeida, titular do Juizado Especial do Trânsito, foi homenageado na noite de quarta-feira (10) pela Academia Maranhense de Letras (AML) no evento de comemoração dos 108 anos da Academia. O magistrado foi incluído no rol dos intelectuais não pertencentes à AML, mas reconhecido pelos seus trabalhos literários. O presidente da Casa, o escritor historiador Benedito Buzar, em seu pronunciamento, ressaltou a importância dos trabalhos literários dos que navegam pelo mundo das letras. “Nós da Academia estamos de olho em vocês, no trabalho literário que vocês estão produzindo”, enfatizou o imortal.

## Homenagem ao Juiz José Eulálio 2

O homenageado fez discurso de improviso, em nome dos homenageados, agradecendo a deferência da Academia à escolha de seu nome. “Tive a grata satisfação de ser homenageado pela Academia Maranhense de Letras como um dos escritores que, embora não pertença aos quadros daquela Augusta Casa de cultura, procuramos produzir obras de qualidade no âmbito da literatura e em outros setores do conhecimento humano, como contribuição à sociedade”.

REPRODUÇÃO/INTENET

FOTOS: HONORIO MOREIRA COM REPRODUÇÃO/INTENET



Febre do jogo *Pokémon Go* faz com que maranhenses lotem pontos históricos do Centro de São Luís em busca de criaturas raras e aproveitem também para conhecer mais sobre a própria cidade. A Praça Dom Pedro II é um dos pontos que mais atraem jogadores, pois reúne um grande número de *pokestops* (loais específicos para evolução no jogo)

PÁGINA TRÊS

# Pokémon redescobre o Centro Histórico

Praças e monumentos de São Luís são tomados por jogadores de *Pokémon Go*, que ficam zanzando com seus telefones celulares atrás dos prêmios e criaturinhas do jogo

FOTOS: CARLOS ALBERTO/ O IMP / DAPRESS



Jovens se  
reúnem na Praça  
Pedro II para caçar  
pokémons

PATRICIA CUNHA

**Q**uem costuma frequentar o Centro Histórico de São Luís percebeu uma movimentação "anormal" no local desde o início deste mês, quando foi lançado oficialmente no Brasil o jogo *Pokémon Go*. Locais antes pouco frequentados à noite, agora são vistos cheios de caçadores de Pokémon. Em-

bo-

ra não oficialmente, o número de pessoas vistas em frente ao Palácio dos Leões, um dos principais pontos turísticos da cidade, aumentou consideravelmente. O motivo é que a Praça Pedro II abriga vários *pokestops*, locais fixos onde os treinadores podem coletar periodicamente alguns itens, como pokébolas e incensos.

Rafael Santos e Luísa Porto, namorados e estudantes do curso de Direito, agora costumam "passear" pelo Centro Histórico com mais frequência. "Não vou mentir que a gente sempre encontra um tempinho agora para apreciar o monumento do Palácio dos Leões", diz, entre sorrisos, Luísa. "A verdade é que a gente pode curtir, namorar e ainda jogar por aqui", completa Rafael.

Rafael e Luísa são dois dentre centenas de adolescentes, jovens e adultos que, jogadores assíduos de *Pokemon Go*, vão aos locais para abastecerem-se de pokébolas e/ou caçarem os "bichinhos". "É a primeira vez que ela

vem aqui. Era para ter trazido antes, mas agora ela que me chamou para vir", comenta o electricista Raposo Junior, pai de Estephanie Lima, de 13 anos. Para não perder a viagem, Raposo que também

instalou o jogo, aproveitou para mostrar outros monumentos da Praça Pedro II para a filha, como o prédio da Prefeitura,

do Tribunal de Justiça, a Catedral da Sé.

"Nesse tempo todo que estou aqui trabalhando nunca tinha visto tanta gente aqui à noite. Agora ficam todos aí", diz um segurança do Palácio dos Leões que preferiu não se identificar. Perguntei se ele também joga e ele respondeu meio envergonhado que sim, mas "só nas horas vagas que fique claro".

A mudança de rotina chamou a atenção de guardadores de carros, vendedores ambulantes e funcionários que trabalham nos estabelecimentos e órgãos próximos dali.

O ambulante Antônio do Sorvete está agradecendo pelo movimento noturno. "Dá para a gente esticar um pouco mais o horário e vender por aqui. Mas não sei o que é isso não. Só sei que é um jogo", diz.

O flanelinha Itamilson da Silva garante que o dinheiro no final do dia aumentou. "Muita gente de carro, senhora. Aí dá pra gente ganhar um pouco mais. É um jogo né, que as pessoas querem pegar uns bichinhos? Só tem que tomar cuidado é com o celular", adverte.

## "Em excesso prejudica"

Além dos cuidados que se deve ter na hora de capturar Pokémon, porque o celular pode ser alvo fácil para bandidos, outra preocupação é com a dependência e o vício. Para a psicóloga Lana Oliveira, os jogos de forma nenhuma são vistos de forma negativa, desde que não sejam jogados em excesso. "Não vejo como prejudicial desde que não seja nocivo. O cuidado que se tem que ter é com o número de horas que você está jogando, porque atualmente em todo o mundo as pessoas ficaram dependentes da tecnologia, então, é saber se o jogo não incita a violência ( o que não é o caso). Por mais que seja uma febre, a pessoa deve ter controle sobre seu comportamento para não ser prejudicado futuramente. E qualquer coisa, pedir orientação de um profissional ", diz a psicóloga. Casos aqui mesmo em São Luís e em outros lugares do Brasil foram registrados. Atropelamentos, roubos de celulares e acidentes de carro -, como o revelado pelo jornalista Gilberto Lima, que teve o carro batido depois que uma pessoa ao volante perdeu o controle do carro quando tentava capturar Pokémon na Praça Pedro II, nas proximidades da montanha russa, enquanto dirigia, é um exemplo. Talvez tenha sido porque ali perto, no Tambor de Crioula do Mestre Amaral, também é um pokestop.



## PokéBola

A PokéBola vermelha e branca está disponível desde o início do game e o treinador começa com uma boa quantidade delas. Elas servem para capturar Pokémon pelo cenário, e precisam ser repostas caso acabem – mas não se preocupe, é fácil conseguir mais. As PokéBolas podem ser obtidas em PokéStops ou compradas com dinheiro real por meio das moedas virtuais adquiridas previamente. Com o tempo, quanto maior o nível do treinador, ele pode conseguir bolas melhores, como a UltraBola e a MasterBola.



## Bag Upgrade

O Bag Upgrade é mais ou menos o que o nome em inglês define: uma melhoria para a mochila do jogador. Ela permite que o máximo de itens carregados com o treinador aumente em mais 50 do número inicial. O Bag Upgrade só pode ser comprado, e não recebido em PokéStops.

## Itens medicinais

Assim como nos jogos tradicionais da série, Potion e Revive são itens medicinais para os Pokémon. A Potion restaura 20 pontos de vida de um Pokémon, enquanto o Revive recupera um monstrinho morto.



## Incenso

O incenso pode ser utilizado para atrair mais Pokémon para perto do treinador. Quando ativado, ele dura apenas 30 minutos, mesmo quando o jogador desliga o game no celular. Assim como outros itens, os incensos também podem ser obtidos na loja online ou em PokéStops, de graça, mas de forma diferente.

## Interação

O que dá para perceber nos aglomerados para caçar Pokémon é que enquanto uns ficam ali sozinhos absortos com seu celular, outros formam pequenas rodas, interagem com outros jogadores. "Ah, a gente quer saber quantos e quais Pokémon a pessoa tem e aí acaba fazendo amizade, trocando whatsapp, acho que acaba reunindo as pessoas. Ao contrário do que dizem, que isola a pessoa", acredita Luciano Sá, estudante de Administração.

O escritor Bruno Azevedo se assume um apaixonado por jogos. Ele, que acompanhou toda a evolução do videogame, é profundo conhecedor do assunto e revela que várias vezes vai com amigos para o Centro Histórico. Ele que já ia bastante, agora tem um motivo a mais.

"Costumo ir à Pedro II pelo menos duas vezes por semana e nunca na vida vi tanta gente querendo Pokémon lá. A Pedro II é uma meca Pokémon. Só gostaria que tivesse mais policiamento lá do que quando tem protesto (risos). Só na Praça João Lisboa tem 6 pokestops. No dia da entrevista ele tinha instalado o programa há 4 dias e já tinha 58 Pokémon. Ao todo são 250 no jogo. Mas ele diz que não é viciado. "Certo dia fui pra lá com mais cinco amigos e saímos de lá uma hora da manhã. É interessante pela experiência coletiva e isso vira uma forma de comunicação entre as pessoas", diz Bruno.



## Lucky Egg

O Lucky Egg é um ovo diferente do padrão encontrado no game. Quando utilizado, ele dobra a experiência recebida do treinador durante 30 minutos, seja capturando Pokémon, passando por PokéStops ou dominando ginásios. O Lucky Egg é um pouco mais raro de conseguir em PokéStops, mas pode ser comprado normalmente na loja.

## Egg Incubator

O Egg Incubator serve para chocar ovos de Pokémon, da mesma forma que o padrão que já começa com o jogador. Porém, cada Incubator serve apenas para um ovo: comprando mais, temos a chance de incubar vários ovos por vez. O Egg Incubator não aparece em PokéStops, mas pode ser comprado com moedas premium, por um preço bem salgado.

## Lure Module

Um dos itens mais importantes do jogo, o Lure Module funciona de forma similar ao Incenso, mas só pode ser usado em PokéStops e serve para qualquer treinador que estiver próximo. Desta forma, ele atrai Pokémon durante 30 minutos para perto do PokéStop onde foi ativado. Por ser muito útil para todos, ele é bem raro de se obter em PokéStops, mas pode ser comprado com moedas



## Justiça determina afastamento e indisponibilidade de bens de prefeito, secretários e procurador do Município

**Pio XII** - Em decisão dada dessa quarta-feira (10), o juiz Raphael Leite Guedes, titular da Comarca de Pio XII, determina o afastamento do prefeito do município, Paulo Roberto Sousa Veloso, dos secretários de Educação, Administração e de Finanças, respectivamente Iara Adriana Araújo Portilho, Antonio Roberval de Lima e Melquizezedeque Fontenele Nascimento, além do procurador geral de Pio XII, Michel Lacerda Ferreira, por atos de improbidade caracterizado pela existência de servidores "fantasmas" no Município. De acordo com a decisão, o presidente da Câmara Municipal deve ser comunicado para "proceder a convocação de sessão solene extraordinária e lavratura da respectiva ata e termo de posse e exercício provisório em favor do vice-prefeito". A documentação comprobatória da decisão deve ser encaminhada ao Juízo em até 72 horas "a contar da intimação pessoal da presente decisão".

Ainda na decisão, o magistrado determina a indisponibilidade dos bens - imóveis, veículos, valores depositados em contas bancárias - de todos os citados, limitado à quantia de R\$ 2.978.406,88 (dois milhões, novecentos e setenta e oito mil, quatrocentos e seis reais e oitenta e oito centavos), dos quais R\$ 2.478.406,88 (dois milhões, quatrocentos e setenta e oito mil, quatrocentos e seis reais e oitenta e oito centavos) decorrentes de prejuízo ao Erário pelo pagamento de "funcionários fantasmas". Os outros R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) correspondem a valor de eventual condenação por danos sociais.

O bloqueio de valores existentes nas contas dos citados deve ser feito através do BACENJUD, ficando as contas bloqueadas até ulterior deliberação judicial. Prefeito, secretários e procurador ficam impedidos de realizar quaisquer movimentação nas contas da Prefeitura de Pio XII.

**Parentes** - A decisão do juiz atende à Ação Civil Pública por Ato de Improbidade Administrativa interposta pelo Ministério Público do Estado do Maranhão em desfavor dos anteriormente citados em face da constatação de "funcionários fantasmas" no âmbito do Poder Executivo do Município, entre os quais parentes do prefeito e dos secretários.

Segundo o juiz em suas fundamentações, "os graves fatos narrados e comprovados pelo representante do Ministério Público" levam ao entendimento que o prefeito e os secretários "transgrediram as normas constitucionais com a nomeação de inúmeros 'funcionários fantasmas', dentre os quais se constata a existência de familiares destes". Entre os comprovados funcionários do tipo listados pelo magistrado, sobrinhas do prefeito - três das quais residentes em São Luís, Paraguai e Bolívia - supostamente ocupando os cargos de assessoras de secretarias municipais de Pio XII, irmã e ex-genro do administrador municipal, além de esposa, filhas e sobrinhos de secretários.

Para o magistrado, além de nepotismo na Administração Pública, a situação evidencia “atos de lesão ao erário público, com a prática de condutas que ocasionam mensalmente prejuízos insanáveis a toda a população piodocense que carece de gestão pública adequada nas áreas de educação, saúde, lazer, infraestrutura, entre outras, conquanto as requeridas verbas deveriam ser aplicadas nos direitos mínimos existenciais de toda a população, conforme resguarda a Constituição Federal”.

Nas palavras do juiz, diversas provas constantes dos autos comprovam a existência dos “funcionários fantasmas”, entre as quais portarias, termos de nomeação, pré-contratos e folhas de pagamento, documentos apreendidos na Secretaria de Administração do Município e que conteriam, em um papel, a frase: ‘documentos que não vão para a promotoria, faz parte dos 65’. Segundo o juiz, a observação faz “referência ao objeto da investigação do órgão ministerial que contava inicialmente com 65 (sessenta e cinco) pessoas investigadas e suspei-

tas de serem ‘funcionárias fantasmas’”.

**Esquema** - Raphael Guedes destaca ainda testemunho de servidora da Administração Municipal que comprova a formação de “esquema” praticado pelos gestores municipais, a fim de tentar, após o início das investigações do MP, “criar um aspecto de legalidade à situação de pessoas que recebiam dos cofres públicos e que se encontravam na folha de pagamento sem qualquer portaria de nomeação para ocupar o cargo público neste Município”.

O magistrado ressalta também a “farra com o dinheiro da população de Pio XII” praticada pelos gestores públicos e comprovadas quando da apreensão de agenda pessoal do secretário de Finanças, na qual constam, entre outros, o aumento de salário sem lei municipal e “lembrete” para o favorecimento de uma sobrinha do prefeito, o que, segundo o juiz, demonstra o alto controle e intervenção do secretário no esquema municipal”. Ainda segundo o juiz, consta que “a esposa do prefeito e diretora de Divisão de Promoção Social determinou

realizasse o aumento de vencimentos de alguns ‘funcionários fantasmas’”.

**Investigações** - De acordo com o juiz, o “esquema” teria sido relatado com detalhes pelo secretário de Administração de Pio XII quando de depoimento perante o Ministério Público. No depoimento, o secretário relatou ainda a participação do procurador geral do Município no “esquema municipal de desvio de verbas”, que teria estado presente no momento em que ele (secretário) fez a folha de pagamento. O procurador teria ainda praticado “atos no sentido de atrapalhar o desenvolvimento das investigações pelo Ministério Público quando tentou interferir na realização de oitiva de testemunha”, destaca o juiz.

Para o magistrado, o afastamento do prefeito, secretários e procurador visa a evitar, entre outras situações, que os gestores subtraíam ou destruam provas imprescindíveis a fim de prejudicar a continuidade das investigações que já descobriram um prejuízo de aproximadamente R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais). (Ass-

## Governador Nunes Freire

# Comarca inicia Correição Geral Extraordinária na próxima segunda

Tem início na próxima segunda-feira (15), às 10h, na Sala de Audiências do Fórum da Comarca de Governador Nunes Freire, Correição Geral Extraordinária nos serviços judiciais e extrajudiciais da Secretaria da Comarca. O encerramento da Correição está designado para o dia 26 de agosto, no mesmo horário e local do início da ação, com possibilidade de prorrogação por, no máximo, cinco dias.

As informações constam da Portaria 13/2016, assinada pelo juiz Aurimar de Andrade Arrais Sobrinho, titular da unidade. Segundo a portaria, todos os processos em tramitação na Comarca devem ser entregues na Secretaria do Juízo até 24 horas antes da abertura da Correição, à exceção dos processos em grau de recurso. Ainda de acordo com a portaria, todos os prazos processuais que se iniciarem durante a ação e os

já iniciados ficarão suspensos durante o período. O mesmo vale para as audiências designadas para o período correicional - exceto as de réus presos - que também ficam suspensas quando da Correição. De acordo com o documento, a redesignação das audiências fica a cargo da secretária dos trabalhos correicionais, que deve designar as audiências nas datas disponibilizadas pelo juiz.

### **Atualização jurídica**

O III Seminário de Atualização Jurídica será realizado na cidade de Caxias nos próximos dias 15 e 16 de agosto, no auditório central da Faculdade de Ciências e Tecnologia do Maranhão - Facema. O evento é promovido pela Escola Superior da Magistratura do Maranhão (ESMAM) e tem como tema os “Desafios para aplicação do Novo Código de Processo Civil”...

### **Atualização jurídica II**

...É certa a presença de magistrados do 1º e 2º graus, servidores do polo de Caxias, estudantes de Direito da Facema e demais universidades da região, além de membros da Defensoria Pública, Ministério Público, Justiça Federal e OAB.

## Magistrados recebem professora da Universidade de Salamanca



Desembargadores e juízes do Tribunal de Justiça do Maranhão receberam, ontem (12), a professora Ester Martinez, coordenadora do programa de Doutorado “Pasado y Presente de los Derechos Humanos”, da Universidade de Salamanca (Espanha).

Na ocasião, a professora recebeu a Medalha Comemorativa dos 200 Anos do TJMA e o Livro Comemorativo dos 200 Anos, entregues pelos desembargadores Froz Sobrinho e Paulo Velten. Ester Martinez está em São Luís para participar do IV Congresso Ibero-Americano de Direitos Humanos e Advocacia, da OAB-MA.

O juiz Nelson Rego (Vara da Mulher), que é doutor em Direitos Humanos pela Universidade de Salamanca, falou em nome dos magistrados sobre a satisfação em receber a professora, traçando um resumo sobre a realidade da Justiça maranhense e o bom nível de serviço que objetiva

prestar à sociedade, por meio da modernização, cumprimento de metas e ações que contribuem com o objetivo constitucional de desenvolvimento nacional. O presidente do Tribunal de Justiça, desembargador Cleones Cunha, falou da riqueza histórica da Justiça maranhense, enquanto terceira Corte mais antiga do Brasil, retratada no livro comemorativo dos 200 anos do TJMA.

Ester Martinez disse ser importante para ela o reconhecimento dos membros do Tribunal, e elogiou a conservação física e histórica da Justiça maranhense.

Também participaram do encontro os desembargadores Lourival Serejo, José Bernardo Rodrigues, João Santana, Tyrone Silva, o juiz Raphael Guedes, o professor Sérgio Tamer (presidente do Centro de Estudos Constitucionais e de Gestão Pública), a professora Maria da Glória Aquino (Ufma), entre outros.

## **Advogados**

Em comemoração ao 11 de agosto, Dia do Advogado, o centro de Estudos Constitucionais e Gestão Pública (CECGP), presidido por Sérgio Tamer, promoveu um debate sobre “Desafios da advocacia maranhense na contemporaneidade”. Os advogados Raimundo Marques, Kleber Moreira e Pedro Leonel Pinto de Carvalho receberam a comenda “Mérito da Advocacia Maranhense”. O juiz Nelson de Moraes Rego foi um dos palestrantes do evento.

# Decisão do Supremo sobre a aprovação de contas favorece fichas sujas, diz juiz maranhense

*Idealizador da Lei da Ficha Limpa, o juiz maranhense Márlon Reis bateu forte na decisão do Supremo Tribunal Federal (STF) de transferir para as Câmaras Municipais a aprovação ou não de contas públicas.*

**PÁG. 3 [C1]**

# Decisão do STF sobre aprovação de contas favorece os fichas sujas, diz juiz maranhense

Idealizador da Lei da Ficha Limpa, o juiz maranhense Márton Reis bateu forte na decisão do Supremo Tribunal Federal (STF) de transferir para as Câmaras Municipais a aprovação ou não de contas públicas.

“A Suprema Corte tomou uma decisão que atinge o cerne da lei da Ficha Limpa: o afastamento dos que desviaram verbas públicas. Vereadores não têm formação técnica para decidir sobre o cumprimento de normas de finanças públicas. Vereadores devem julgar as contas políticas, não contas de gestão que envolvem movimentação direta de verbas públicas, não atos típicos de governo”, disse o magistrado.

No entendimento de Márton, a decisão do STF, de dar exclusividade ao Poder Legislativo para julgar as contas dos prefeitos, atinge o cerne da Lei da Ficha limpa que é justamente afastar do cargo os gestores corruptos. Ele ressaltou o fato dos vereadores (e as próprias Câmaras Municipais) não terem a competência técnica para julgar as contas dos prefeitos.

Segundo Márton Reis, além de esvaziar, em grande medida, as competências constitucionais dos Tribunais de Contas, no que se refere a aplicação de sanções e determinação de ressarcimento aos Prefeitos, a decisão do STF fere de morte a Lei da Ficha Limpa.

Só no Maranhão, no Tribunal de Contas do Estado (TCE/MA) encaminhará, na segunda-



Juiz Márton Reis, idealizador da Lei da Ficha Limpa

feira (15), uma lista com 3242 processos referentes aos julgamentos com reprovações de contas de 1.322 gestores. Trata-se de um trabalho amplo e minucioso, que inclui todos aqueles que tiveram condenações nos últimos oito anos e que, por conta disso, tornaram-se inelegíveis devido à implementação da Lei da Ficha Limpa.

Ocorre que, por conta da decisão do STF, em levantamento preliminar realizado pelo TCE/MA, cerca de 220 prefeitos e ex-prefeitos deixarão de ser considerados inelegíveis. Além dos julgamentos irregulares de suas contas, tais gestores tiveram condenações com imputações de débitos, no valor de R\$ 352.297.514,32, e multas no montante de R\$ 45.912.994,06, que em razão da decisão da

Suprema Corte podem deixar de serem ressarcidos aos cofres públicos.

## NOTA OFICIAL

Em razão da decisão do Supremo Tribunal Federal, a Associação Nacional dos Tribunais de Contas do Brasil (ATRICON) emitiu a nota oficial, com o objetivo de informar e sensibilizar a sociedade e a classe política em geral, cujo conteúdo segue abaixo.

“O 11 de agosto, data de criação dos cursos jurídicos no Brasil, deveria ser um dia para celebrarmos a Justiça. No entanto, a decisão do STF (RE 848826) que retira dos Tribunais de Contas a competência para julgar as contas de prefeito que age como ordenador de despesas sela a vitória da injustiça e da impunidade. A decisão representa um imenso retrocesso no controle

das contas governamentais e vai na contramão dos esforços populares e suprapartidários de combate à corrupção e de moralidade na gestão dos recursos públicos.

Além de esvaziar, em grande medida, as competências constitucionais dos Tribunais de Contas, no que se refere a aplicação de sanções e determinação de ressarcimento aos Prefeitos que causaram prejuízos ao erário, a decisão do STF fere de morte a Lei da Ficha Limpa, considerando que a rejeição de contas pelos Tribunais, e não pelas Câmaras, constitui o motivo mais relevante para a declaração de inelegibilidades pela Justiça Eleitoral (84%).

Trata-se de uma das maiores derrotas da República brasileira após a redemocratização.

Concede-se, na prática, um *habeas corpus* preventivo aos prefeitos que cometem irregularidades, desvios e corrupção. Os votos proferidos pelos 5 ministros em favor da efetividade da Lei da Ficha Limpa e da competência dos Tribunais de Contas nos estimula a mobilizar toda a sociedade, as demais entidades de controle e os meio de comunicação para corrigirmos esse retrocesso. Não nos resignaremos”.

A nota é assinada por Valdecir Pascoal, presidente da Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (Atricon); e Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco (TCE-PE)

## **Tribunal de Justiça divulga escala de plantão do 2º Grau**

De ontem (12) a domingo (14), o desembargador Raimundo Melo é o plantonista de 2º Grau da Justiça estadual. No período, são recebidas apenas demandas urgentes, nas esferas Cível e Criminal, incluindo pedidos de habeas corpus, mandados de segurança, medidas cautelares (por motivo de grave risco à vida e à saúde das pessoas), decretação de prisão provisória, entre outros. Os plantonistas são Alúcio Alves Junior e Vânia de Oliveira Azevedo. O serviço funciona em forma de sobreaviso. Antes de dirigir-se ao local de atendimento, é necessário entrar em contato com o servidor plantonista, que atenderá pelo celular (98) 98815-8344.

No período de 15 a 21 de agosto, o desembargador José de Ribamar Castro responderá pelo plantão judicial de 2ª Instância.

## **3ª Vara realiza duas sessões do Tribunal do Júri em Pedreiras**

A 3ª Vara de Pedreiras promoveu duas sessões do Tribunal do Júri: uma na sede da comarca e outra no termo judiciário de Lima Campos. Os julgamentos aconteceram nos dias 10 e 11 (quarta e quinta-feira) e os réus foram Francê Paulo Santos (júri de Pedreiras) e Jonas Silva Lima (júri de Lima Campos). O primeiro réu foi absolvido e o segundo foi considerado culpado, recebendo a pena de 15 anos de reclusão. No primeiro caso, Francê Paulo era acusado de tentativa de homicídio praticada contra Evandro Fernandes Leite, em abril de 2004. Consta na denúncia que Evandro estaria indo para o trabalho e ao passar na frente do Bar Tabocão teria sido surpreendido pelo acusado. Ato contínuo, Francê teria disparado três vezes contra Evandro, sendo que um atingiu a região lombar “não se consumando o resultado morte, por motivo alheio à vontade do agente”. O motivo teria sido vingança. Esse julgamento ocorreu no Salão do Júri do Fórum de Pedreiras.

### **CONDENADO**

No outro julgamento, ocorrido no dia 11, o réu foi Jonas Silva Lima, acusado de ter matado Andreilino Rodrigues dos Santos, a golpes de faca. O crime aconteceu em junho de 2012, na Praça do Arraial, em Lima Campos, durante uma bebedeira entre vítima, acusado e alguns amigos. “Restou apurado no caderno inquisitorial que no ano de 2010 o denunciado já havia sido processado e julgado pelo crime de tentativa de homicídio contra a vítima, cujo processo correu na 1ª Vara desta comarca, onde foi condenado a sete anos e oito meses em regime semiaberto, tendo cumprido um ano e dois meses em regime fechado e estava em liberdade, encontrando-se seu processo em grau de recurso, sendo antiga a rixa entre o denunciado e a vítima”, destacou a sentença. Por fim, Jonas foi considerado culpado e recebeu a pena de 15 anos de prisão.